



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2019.

RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 40/2019**, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antonio dos Santos que “Denomina de Francisca Domingues de Araujo a rua 02, do Bairro Paraíso, nesta cidade.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo carmense, o projeto foi distribuído aos vereadores e também a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

Quanto aos aspectos legais esta Comissão está amparada, pelo inciso III do Art. 154 do Regimento Interno e art.72 da Lei Orgânica, que assim preceitua:

“Lei Orgânica Municipal

(...)

Art. 072- A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito Municipal à Mesa Diretora, às comissões ou a qualquer membro da Câmara.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela constitucionalidade e legalidade do **Projeto de Lei nº 40/2019** e o envia ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciado e votado, em primeiro turno, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente;

Ver. Silvânia Ribeiro Lopes, Relatora; Ver. Jader Quintino Alves, Membro.